

PORTARIA Nº 2.343/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
LIVIA ZACCHI ZARDO RAMOS	SEME	16 e 17/11/2023; 02/09/2024	72244/2023
BRUNA SILVA MARTINS	SEME	30 e 31/10/2023; 01, 22, 23 e 24/11/2023	72566/2023
JANES SOARES BRETAS	SEME	16 e 17/11/2023	70202/2023
POLIANA BIGHI BONATTO	SEME	01 e 04/12/2023	73423/2023
TIAGO RODRIGUES DE BARROS	SEME	26 e 27/10/2023	72274/2023
WALDECY SANTANA ROCHA	SEME	06 e 07/11/2023	72957/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

